

AS ÁREAS INUNDÁVEIS EM MEIO URBANO

A abordagem dos instrumentos de planeamento territorial

Margarida PEREIRA

Professora Auxiliar com nomeação definitiva, DGPR, FCSH, UNL, Avenida de Berna, 26-C, 1069-061 LISBOA (PORTUGAL), Tel.: +351.217933519, Fax: +351.217977759, ma.pereira @fcs.unl.pt

José Eduardo VENTURA

Professor Auxiliar com nomeação definitiva, DGPR, FCSH, Avenida de Berna, 26-C, 1069-061 LISBOA (PORTUGAL), Tel.: +351.217933519, Fax: +351.217977759, je.ventura @fcs.unl.pt

RESUMO

As áreas vulneráveis à ocorrência de cheias têm vindo a crescer em Portugal, tornando-se particularmente marcantes em meio urbano, onde os prejuízos humanos e materiais atingiram elevadas proporções nos últimos anos.

As alterações das condições de drenagem natural – modificação da topografia e do coberto vegetal, impermeabilização sistemática de extensas áreas, incorrecto desvio e/ou canalização de linhas de água, obstrução do leito maior – conjugadas com precipitação intensa, geram/potenciam situações de inundação que é indispensável minimizar/acautelar.

Os instrumentos de planeamento territorial devem equacionar o ordenamento destas áreas de risco, tendo em conta a sua especificidade.

Actualmente, a identificação das áreas inundáveis ocorre no âmbito da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (onde se integram “os leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas por cheias” e das “áreas adjacentes” (ao abrigo do Decreto-Lei nº 468/71, de 5 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 89/87, de 26 de Fevereiro), embora nesta sede as áreas urbanas fiquem prejudicadas. No interior dos perímetros urbanos, o Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, através do Decreto-Lei nº 364/98, de 21 de Novembro, determinou a obrigatoriedade dos Planos Municipais de Ordenamento do Território procederem à identificação das áreas inundáveis, passando a constituir uma condicionante na definição da ocupação.

A presente comunicação aborda a temática a partir de um caso de estudo na Área Metropolitana de Lisboa. Num cenário de progressivo agravamento das inundações, decorrente da acção antrópica nas bacias hidrográficas, o objectivo é avaliar a aplicabilidade e eficácia dos instrumentos criados pela Administração para a sua mitigação e sistematizar as principais dificuldades à gestão destas áreas.

Palavras-chave: cheia, inundação, ordenamento do território, medidas estruturais, bacia hidrográfica.